



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

Ação	Tipo de Edital	Edital
PNAB 2026	Fomento Cultural	Edital 01/2026- Fomento Cultural
Agente Cultural		
RENDRIKA PAIVA ALVES- ASSOCIAÇÃO MULHERES QUE FAZEM		
Categoria		
FESTAS E CELEBRAÇÕES		
Projeto		
COMIDA DE BUTECO- VALORIZANDO SABORES E SABERES DE BOCAINA DE MINAS		
Cotas		
☐ Pessoa negra (preta ou parda) ☐ Pessoa com deficiência (PCD) ☒ Não se aplica		
Pontuação Final	Pontuação Máxima	Nota de desclassificação
Critérios Obrigatórios: 70 Pontuação Bônus: 5 Pontuação extra: 0 Pontuação final: 75	Pontuação máxima: 70 Pontuação Bônus: 15 Pontuação extra: 20 Pontuação máxima geral: 105 pontos	39

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critério	Eliminatório	Intervalo Inicial	Intervalo Final	Pontuação Obtida
Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto.	Sim	0	10	10
Justificativa Pontuação: O projeto apresenta coerência entre objeto, objetivos, justificativa e metas ao propor uma edição especial de dois dias do evento “Comida de Buteco”, integrando gastronomia, cultura e participação comunitária. O concurso gastronômico, com a participação				





MINISTERIO DA CULTURA



de 10 pratos concorrentes e votação popular, fortalece a valorização da culinária mineira, enquanto a roda de conversa sobre boas práticas e empreendedorismo amplia os resultados da ação, contribuindo para a troca de conhecimentos e o fortalecimento dos empreendedores locais.

Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaina de Minas.	Sim	0	10	10
--	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: A ação possui grande relevância para o cenário cultural de Bocaina de Minas por valorizar a gastronomia como expressão da cultura e da identidade mineira. O evento promove a participação da comunidade, incentiva a valorização dos saberes e sabores locais e fortalece a gastronomia como elemento de preservação e difusão da cultura do município.

Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	Sim	0	10	10
--	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: O projeto busca reunir aproximadamente 300 pessoas, promovendo a participação da comunidade em uma programação cultural e gastronômica que envolverá 16 empreendedoras locais, 3 shows com músicos locais e 10 pratos concorrentes. A ação favorece a convivência, a participação popular e a valorização dos empreendedores e artistas do município.

Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	Sim	0	10	10
---	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: A planilha orçamentária e o cronograma de execução apresentam plena coerência com as metas, resultados e desdobramentos propostos, contemplando os recursos e as etapas necessários para a realização do evento nos dias previstos. Os valores estão adequadamente distribuídos entre as ações do projeto, garantindo sua viabilidade e execução.

Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.	Sim	0	10	10
---	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: O projeto apresenta plano de divulgação coerente com o cronograma, objetivos e metas, contemplando a utilização de carro de som nos bairros de Bocaina de Minas, distribuição de cartazes e realização de campanha digital. As estratégias previstas ampliam o alcance da divulgação e contribuem para mobilizar a comunidade e o público esperado para o evento.

Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	Sim	0	10	10
--	------------	----------	-----------	-----------

Justificativa Pontuação: A ficha técnica é compatível com as atividades propostas, tendo



MINISTÉRIO DA CULTURA





propostas, contando com rico acervo de apresentações e documentos comprobatórios que demonstram a experiência e a atuação musical do proponente. Os materiais apresentados são compatíveis com a finalidade do projeto e evidenciam capacidade para utilização do instrumento e continuidade das atividades de formação musical.

Trajetória artística e cultural do proponente.	Sim	0	10	10
--	-----	---	----	----

Justificativa Pontuação: A proponente apresenta trajetória artística e cultural consolidada, com atuação contínua desde 2020, ano de abertura do CNPJ da Associação. O histórico demonstra continuidade das atividades musicais e compromisso com a formação e o desenvolvimento cultural no município, evidenciando experiência compatível com a proposta apresentada.

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Agentes culturais do gênero feminino	Não	0	5	0
--------------------------------------	-----	---	---	---

Justificativa Pontuação: Não se aplica

Agentes culturais negros e indígenas	Não	0	5	0
--------------------------------------	-----	---	---	---

Justificativa Pontuação: Não se aplica

Agentes culturais com deficiência	Não	0	5	0
-----------------------------------	-----	---	---	---

Justificativa Pontuação: Não se aplica

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência.	Não	0	5	0
---	-----	---	---	---

Justificativa Pontuação: A Associação não apresentou comprovação dos requisitos necessários para a pontuação pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência.

Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas.	Não	0	5	
---	-----	---	---	--

Justificativa Pontuação: A Associação não declarou composição majoritária de pessoas negras ou indígenas no coletivo ou grupo, não se enquadrando neste critério de ação afirmativa.

Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	Não	0	5	0
---	-----	---	---	---

Justificativa Pontuação: A Associação não declarou composição majoritária de mulheres no coletivo ou grupo, não se enquadrando neste critério de ação afirmativa.

Pessoas jurídicas ou	Não	0	5	0
----------------------	-----	---	---	---





caracterizando grau satisfatório de atendimento ao critério				
Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Bocaina de Minas.	Sim	0	10	10
Justificativa Pontuação: A proposta apresenta elevada relevância para o cenário cultural de Bocaina de Minas ao contribuir para o fortalecimento das atividades de formação musical no município. A aquisição do clarinete ampliará o acervo disponível e proporcionará melhores condições para as aulas, beneficiando aproximadamente 60 alunos e contribuindo para a continuidade e democratização do ensino de música.				
Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	Sim	0	10	6
Justificativa Pontuação: A proposta contribui para a integração comunitária ao fortalecer as atividades da banda e proporcionar melhores condições para a formação musical de aproximadamente 60 alunos. Entretanto, a ação está direcionada principalmente aos participantes da banda, não apresentando estratégias específicas de ampliação da participação direta da comunidade.				
Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	Sim	0	10	10
Justificativa Pontuação: A planilha orçamentária apresenta plena coerência com o objeto, as metas e os resultados previstos, contemplando exclusivamente a aquisição do clarinete, item diretamente relacionado à finalidade do projeto. O recurso está adequado à execução da proposta e contribui para a ampliação do acervo musical e melhoria das atividades de formação dos alunos.				
Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.	Sim	0	10	10
Justificativa Pontuação: O projeto apresenta plano de divulgação coerente com seus objetivos e metas, contribuindo para dar visibilidade à aquisição do instrumento e à continuidade das atividades musicais desenvolvidas pela banda. As ações de divulgação estão alinhadas à execução da proposta e favorecem o conhecimento da iniciativa pela comunidade, caracterizando grau pleno de atendimento ao critério.				
Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	Sim	0	10	10
Justificativa Pontuação: A ficha técnica apresenta plena compatibilidade com as atividades				





coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.				
Justificativa Pontuação: A Associação não apresentou comprovação de atuação notória em temáticas relacionadas a pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças ou demais grupos em situação de vulnerabilidade social ou econômica, não se enquadrando neste critério de ação afirmativa.				
PONTUAÇÃO FINAL: 62 PONTOS				
JUSTIFICATIVA PONTUAÇÃO FINAL: A proposta obteve 62 pontos, apresentando bom atendimento aos critérios avaliados, especialmente quanto à relevância cultural, coerência orçamentária, divulgação, ficha técnica e trajetória. As principais limitações foram observadas na descrição dos resultados e impactos da aquisição e na integração comunitária, por atender principalmente aos participantes da banda. Não foram atribuídos pontos de bônus ou pontuação extra por ausência de comprovação dos requisitos previstos no edital.				

